



**PARECER Nº 076/2025 – CADFARF – O.S. Nº 515.**

**PROTOCOLO Nº 7074/2025 – PROCESSO Nº 2179/2025**

Data: 02/07/2025

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 548/2025**, que Concede a Comenda do Mérito Agropecuário Senador Jonas Pinheiro da Silva ao *Senhor Paulo Antonio Pusch Bertolini*".

**Autor:** Deputado Xuxu Dal Molin

**Relator:** Deputado Estadual *Xuxu Dal Molin*

**I – Relatório**

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 02/07/2025, sendo encaminhada e recebida pela Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária no dia 26/06/2025.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução nº 548/2025, de autoria do Deputado Xuxu Dal Molin, que visa a "Concede a Comenda do Mérito Agropecuário Senador Jonas Pinheiro da Silva ao Senhor Paulo Antonio Pusch Bertolini.

Consoante se vislumbra das justificativas que ensejaram a proposição do aludido Projeto de Resolução, o autor informa que o homenageado tem por objetivo reconhecer e homenagear o Senhor Paulo Antonio Pusch Bertolini pela sua destacada liderança à frente da Associação Brasileira dos Produtores de Milho e Sorgo (Abramilho) e sua relevante contribuição para o fortalecimento do agronegócio, inovação tecnológica, sustentabilidade e valorização da cadeia produtiva do milho em Mato Grosso e em todo o Brasil.



A gestão do homenageado de Paulo Bertolini é marcada pela articulação institucional, defesa de políticas públicas, promoção de mercados, incentivo à pesquisa e disseminação de boas práticas ambientais, impulsionando a agroindustrialização e a imagem positiva do milho brasileiro no cenário internacional. Destaca-se, ainda, a atuação em prol do etanol de milho, da agregação de valor à produção rural e da consolidação de Mato Grosso como referência nacional em produtividade e sustentabilidade.

Assevera ainda que o homenageado Paulo Bertolini, se presta justa homenagem a uma liderança que, por seu trabalho incansável, capacidade de articulação e visão estratégica, eleva o patamar do agronegócio brasileiro, impulsionando o desenvolvimento econômico, social e sustentável do Estado e do País

Em apertada síntese, é esboço do que tinha a relatar.

Feito este introito, passo a discorrer acerca da análise de mérito da matéria.

## II – Análise

As proposições para as quais o Regimento exija parecer, em nenhuma hipótese, serão submetidas à discussão e votação do Plenário, sem o parecer das comissões que as devam apreciar, consoante norma inserta no parágrafo único do Art. 356 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Compete a esta Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária, de acordo com o Art. 369, inciso V, alíneas “a” a “q”, do Regimento Interno, emitir parecer a todos os projetos que tratem de agropecuária, do desenvolvimento florestal e agrário e dos assuntos fundiários, entre outras matérias.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, no segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deve ser apensada.



Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada proposição que trate de matéria similar ao PR nº 548/2025.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.

A Resolução nº 6.597, de 2019 da AL/MT *“Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”*.

O Art. 8º da Seção IV da aludida Resolução institui a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário.

Veja-se:

*“Art. 8º A Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso.*

**Parágrafo único.** *Os projetos de resolução de concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário serão analisados pela Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária”*.

A Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso.





A homenagem ao Senhor Paulo Antonio Pusch Bertolini, que é um renomado agroindustrial e liderança proeminente no agronegócio brasileiro, especialmente no segmento de milho e sorgo. Bertolini faz parte da diretoria da Abramilho e também desempenha o papel de Diretor Comercial no Grupo Calpar, conglomerado que engloba empresas como Granfinale Sistemas Agrícolas, Calpar Calcário Agrícola, Agroindústria Brotas, Termas Riviera, Calpar Divisão Agrícola e Zelo Agrícola. Bertolini.

Paulo Antonio Pusch Bertolini ocupa cargos representativos em diversas entidades do setor agropecuário, entre eles: presidente da Câmara Setorial de Equipamentos para Armazenagem de Grãos (CSEAG) da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq); vice-presidente da Abimaq; sócio-fundador e diretor financeiro da Abramilho; membro fundador, ex-presidente e atual diretor da Aliança Internacional do Milho – Brasil, Argentina e Estados Unidos (Maizall), que reúne países responsáveis por mais da metade da produção mundial de milho e 80% do comércio internacional do cereal.<sup>1</sup>

Paulo Antonio Pusch Bertolini cita que o mercado tem demonstrado sinais mistos. Por um lado, há uma demanda interna firme, com destaque para a produção de proteína animal e etanol. Por outro, fatores como volatilidade cambial e incertezas no cenário internacional têm afetado a precificação e, por consequência, a rentabilidade do produtor. Ainda assim, o mercado se mostra aquecido e resiliente, o que tende a trazer maior competitividade para o milho brasileiro.<sup>2</sup>

Sendo assim o homenageado simboliza uma nova geração de gestores do agronegócio: técnica, estratégica e de visão global. Atua simultaneamente na cadeia produtiva (produção, armazenagem, indústria), no fortalecimento institucional (ABRAMILHO, Maizall) e na inovação e sustentabilidade (uso de milho em biocombustíveis e DDG). Seu trabalho sinaliza um Brasil agro que se firma como líder internacional com foco em valor agregado, tecnologia e infraestrutura.

<sup>1</sup> [https://agrorevenda.com.br/noticias/paulo-antonio-pusch-bertolini-e-novo-presidente-da-abramilho/?utm\\_source](https://agrorevenda.com.br/noticias/paulo-antonio-pusch-bertolini-e-novo-presidente-da-abramilho/?utm_source)

<sup>2</sup> [https://cerradoruralagronegocios.com.br/Publicacao.aspx?id=588956&utm\\_source](https://cerradoruralagronegocios.com.br/Publicacao.aspx?id=588956&utm_source)





Portanto Bertolini busca ser cada vez mais robusta, representando os produtores e oferecendo suporte às diversas frentes de trabalho relacionadas aos agricultores de milho no Brasil, tanto no âmbito nacional quanto internacional.” Com formação em medicina veterinária e pós-graduado em Administração Rural, Bertolini é reconhecido como agropecuarista e industrial de destaque no cenário nacional. O presidente destaca que o milho produzido no Brasil pode ter maior valor agregado e que esse é um desafio que ele terá nos próximos anos à frente da entidade. “Dentro do Brasil já conseguimos sim agregar valor à nossa produção, mas sempre podemos melhorar, buscando novos mercados e oportunidades, seja na transformação do milho em proteínas, produtos industriais e biocombustíveis.<sup>3</sup>

Paulo Bertolini tornou figura central no agronegócio brasileiro, ocupando posições de destaque em importantes entidades que atuam na cadeia do milho e sorgo. Lidera estratégias para modernização, maior valor agregado, sustentabilidade e capacidade logística do setor, com metas expressivas para tornar o milho brasileiro referência mundial.

A concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva ao senhor Paulo Antônio Pusch Bertolini é um reconhecimento justo e merecido por sua dedicação ao fortalecimento do agronegócio brasileiro, promovendo avanços tecnológicos, crescimento econômico e desenvolvimento sustentável.

Por tais razões, o Senhor Paulo Antonio Pusch Bertolini faz jus a concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário pelos relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e do Estado de Mato Grosso.

Por derradeiro, conclui-se que a iniciativa do Deputado Xuxu Dal Molin está em consenso com os pressupostos da análise de mérito.

É o parecer.

<sup>3</sup> <https://agrovevenda.com.br/noticias/paulo-antonio-pusch-bertolini-e-novo-presidente-da-abramilho/>

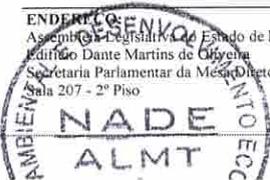




### III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução nº 548/2025**, de Autoria do Deputado Xuxu Dal Molin, uma vez que consoante se vislumbra da biografia redigida pelo autor acerca da vida do homenageado, esta, coaduna com os requisitos necessários para concessão da horaria.

Sala das Comissões, em 07 de Agosto 2025.





#### IV – DA FICHA DE VOTAÇÃO

**Projeto de Resolução n.º 548/2025 - Parecer nº 076/2025**

Reunião da Comissão em: 07 / 08 / 2025

Presidente: Deputado Nininho

Relator: Dep. Nininho

#### VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, quanto ao mérito, o VOTO é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PR) nº 548/2025, de autoria do Deputado Xuxu Dal Molin.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator	
<b>Membros Titulares</b>	
DEPUTADO NININHO Presidente	
DEPUTADO GILBERTO CATTANI Vice-Presidente	
DEPUTADO JULIO CAMPOS Membro Titular	
DEPUTADA JANAINA RIVA Membro Titular	
DEPUTADO FABIO TARDIN- FABINHO Membro Titular	
<b>Membros Suplentes</b>	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO Membro Suplente	
DEPUTADO CARLOS AVALLONE Membro Suplente	
DEPUTADO VALDIR BARRANCO Membro Suplente	
DEPUTADO THIAGO SILVA Membro Suplente	
DEPUTADO VALMIR MORETTO Membro Suplente	